



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO **CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DIAS TRINTA E UM DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE SEIS (31/03/2026)**, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): GLAUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS; CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; PAULO CEZAR CAVATTE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; JUAN ALFREDO AYALA ESPINOZA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; FABIANA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; ATILA PIANCA GUIDOLINI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; GUILHERME RODRIGUES LIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA; RODRIGO FREITAS SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; TATIANA TAVARES CARRIJO, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO; ANDERSON LOPES PEÇANHA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA; MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA; RAMÓN GIOSTRI CAMPOS, COORDENADOR DO CURSO DE FÍSICA; CAROLINE CIBELE VIEIRA SOARES, COORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; ALANA NUNES PEREIRA DE OLIVEIRA, COORDENADORA DO CURSO DE MATEMÁTICA; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA; MARCELO OTONE AGUIAR, COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; MARCOS VOGEL, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CCENS NO CEPE/UFES. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA:** DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO; GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR,

REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CESAR MUNIZ DE LIMA, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM SEUS MANDATOS VENCIDOS.

A Senhora Presidente cumprimentou os presentes e havendo quórum, declarou aberta a sessão. **1. Participação do Chefe de Gabinete da Reitoria:** Gustavo Teixeira Cardoso. Documento avulso nº 23068.021695/2025-41. Link da videochamada: <https://meet.google.com/bcx-natw-ybg>. O servidor Gustavo Teixeira Cardoso, convidado a participar da reunião, apresentou o histórico da aquisição dos computadores, bem como a forma como foi realizado o levantamento das demandas, iniciado no ano de 2024. A Presidente desta reunião, professora Taís Cristina Bastos Soares, solicitou que Gustavo apresentasse uma explicação a respeito do despacho exarado no Documento avulso nº 23068.021695/2025-41. Na sequência, Gustavo fez a leitura e esclareceu que o referido despacho informa o quantitativo de computadores adquiridos e destinados ao CCENS, não havendo destinação específica ao Departamento de Computação (DC), assim como não houve distribuição direta a outros departamentos. O Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho destacou que o documento avulso foi instruído com base na demanda apresentada pelo DC, e que o despacho poderia ter sido mais claro ao indicar que tal demanda estava sendo atendida de forma indireta, por meio da alocação de equipamentos ao Centro, e não especificamente ao Departamento. Ressaltou, ainda, que, ao final do processo, houve ganho tanto para o DC quanto para o CCENS como um todo, apesar das dificuldades enfrentadas ao longo da tramitação. A Presidente salientou que, embora o processo tenha sido instruído de forma técnica e devidamente justificado, a demanda não foi atendida conforme o esperado. Por fim, registrou que espera que, em situações futuras, não seja necessário recorrer à manifestação de terceiros para reforçar posicionamentos já apresentados. **2. EXPEDIENTE: 2.1 Processo digital nº 23068.034682/2025-31. Victor do Nascimento Martins.** Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS. Licença Capacitação. Relatório de Avaliação das Atividades Desenvolvidas. Relator: Juan Alfredo Ayala Espinoza - Comissão de Pesquisa e Extensão. Em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. Incluído como ponto 3.3, para manter como último ponto da pauta o item “Documento avulso no 23068.067016/2025-80. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Secretaria - SEC/CCENS. Proposta Regimento Interno do Conselho Departamental do CCENS. Relator: Paulo Cezar Cavatte - Comissão de Legislação e Normas. Continuação da análise a partir do artigo 45”. **2.2 Processo digital nº 23068.013699/2026-36. Maria Eliza Soares Queiroz.** Departamento de Biologia - DB/CCENS. Contratação de Serviço Voluntário. Relatora: Alana Nunes Pereira de Oliveira - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. Incluído como ponto 3.4, para manter como último ponto da pauta o item “Documento avulso no 23068.067016/2025-80. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Secretaria - SEC/CCENS. Proposta Regimento Interno do Conselho Departamental do CCENS. Relator: Paulo Cezar Cavatte - Comissão de Legislação e Normas. Continuação da análise a partir do artigo 45”. **2.3 Processo digital nº 23068.008776/2026-36. Mariana Spala Correa.** Departamento de Biologia - DB/CCENS. Contratação de Serviço voluntário. Relatora: Alana Nunes Pereira de Oliveira - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. Incluído como ponto 3.5, para manter como último ponto da pauta o item “Documento avulso no 23068.067016/2025-80. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Secretaria - SEC/CCENS. Proposta Regimento Interno do Conselho Departamental do CCENS. Relator: Paulo Cezar Cavatte - Comissão de Legislação e Normas. Continuação da análise a partir do artigo 45”. **3. APROVAÇÃO DE ATA: 3.1** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 17/03/2026. Em apreciação, aprovada por unanimidade. **4. ORDEM DO DIA: 4.1 Processo digital nº 23068.029609/2025-48. Vagner**

Tebaldi de Queiroz. Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Solicita afastamento para Licença Capacitação. Relatório de Avaliação das Atividades Desenvolvidas. Relatora: Caroline Cibele Vieira Soares - Comissão de Pesquisa e Extensão. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do relato, apresentando parecer favorável ao Relatório de Avaliação das Atividades Desenvolvidas durante a licença para capacitação do professor Vagner Tebaldi de Queiroz, realizada no período de 16/09/2025 a 14/12/2025, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com atividades desenvolvidas em colaboração com a Iowa State University. Não houve pedidos de esclarecimentos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (27/2026).**

4.2 Documento avulso nº 23068.002761/2026-64. Giuliano Prado de Moraes Giglio. Departamento de Computação - DC/CCENS. Solicitação de destituição da Coordenação de Laboratórios Chichiu. A Presidente apresentou a ata da reunião do DC/CCENS, na qual consta a designação do professor Helder Mendes Amorim como coordenador dos laboratórios do Chichiu. O Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho esclareceu que o professor Antonio Almeida de Barros Junior havia inicialmente se disponibilizado para a função, mas posteriormente declinou do encargo. Após os esclarecimentos, foi submetida à apreciação a designação do professor Helder Mendes Amorim como coordenador dos referidos laboratórios. Em votação, a designação foi homologada por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (28/2026).**

4.3 Processo digital nº 23068.034682/2025-31. Victor do Nascimento Martins. Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS. Licença Capacitação. Relatório de Avaliação das Atividades Desenvolvidas. Relator: Juan Alfredo Ayala Espinoza - Comissão de Pesquisa e Extensão. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relato, apresentando parecer favorável ao Relatório de Avaliação das Atividades Desenvolvidas durante a licença para capacitação do professor Victor do Nascimento Martins, realizada no período de 22/09/2025 a 27/11/2025, em colaboração com a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, Não houve pedidos de esclarecimentos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (29/2026).**

4.4 Processo digital nº 23068.013699/2026-36. Maria Eliza Soares Queiroz. Departamento de Biologia - DB/CCENS. Contratação de Serviço Voluntário. Relatora: Alana Nunes Pereira de Oliveira - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do relato, apresentando parecer favorável ao pedido de realização de serviço voluntário da senhora Maria Eliza Soares Queiroz, no semestre letivo de 2026/01, no período de 01/04/2026 a 18/07/2026, para ministrar a disciplina DBI145478 – Engenharia Genética, para o curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, totalizando 60 (sessenta) horas semestrais, sob a corresponsabilidade da professora Milene Miranda Praça Fontes. Após esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (30/2026).**

4.5 Processo digital nº 23068.008776/2026-36. Mariana Spala Correa. Departamento de Biologia - DB/CCENS. Contratação de Serviço voluntário. Relatora: Alana Nunes Pereira de Oliveira - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do relato, apresentando parecer favorável ao pedido de realização de serviço voluntário da senhora Mariana Spala Correa, no semestre letivo de 2026/01, no período de 16/03/2026 a 25/07/2026, para ministrar a disciplina DBI14522 – Prática de Ensino em Ciências da Natureza II, para o curso de Licenciatura Ciências Biológicas, turma BL1, totalizando 75 horas semestrais, sob a corresponsabilidade do professor Anderson Lopes Peçanha. Após esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E UM DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (31/2026).**

4.6 Documento avulso nº 23068.067016/2025-80. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Secretaria - SEC/CCENS. Proposta Regimento Interno do Conselho Departamental do CCENS. Relator: Paulo Cezar Cavatte - Comissão de Legislação e Normas. Continuação da análise a partir do artigo 45. Após os esclarecimentos, ficou acordado que, em virtude da apresentação de diversos comunicados, a discussão da resolução ocorreria até as 15h30min. A

Presidente da sessão iniciou a leitura da minuta da proposta de Regimento Interno do Conselho Departamental do CCENS a partir do artigo 45. Após discussão, foram propostas as seguintes alterações: alteração do caput do artigo 46, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 46. A sequência pré-estabelecida para a pauta das Sessões do Conselho Departamental poderá ser alterada com aprovação pela maioria dos Conselheiros em caso de:”; alteração do artigo 47, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 47. Poderão requerer alteração na sequência pré-estabelecida para a pauta todos os membros do CD. § 1º Os requerimentos devem ser apreciados e aprovados por maioria simples. § 2º Não é permitido incluir ou excluir assuntos nas Sessões Plenárias Extraordinárias.”; exclusão dos artigos 48 e 49, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes; alteração do artigo 50, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 50. A matéria submetida a regime de urgência continuará nesse regime até final de sua deliberação, salvo se a urgência tiver sido sustada.”; inversão do inciso IV do artigo 53, passando a figurar como último inciso, identificado como inciso VII. Considerando o horário pré-estabelecido, a discussão deste ponto de pauta foi encerrada no artigo 55, ficando a continuidade da apreciação, a partir do artigo 56, para a próxima reunião deste Conselho, mantendo-se o ponto como último item da pauta. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (32/2026).**

5. COMUNICAÇÃO: 5.1 A presidente comunicou sobre o despacho exarado no Documento avulso nº 23068.005491/2026-43. Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição - DPMC, conforme segue: “... é proibida a assinatura de declarações de aprovação em disciplina sem que tenha transcorrido 75% da carga horária do semestre (mínimo para aprovação de aluno por presença). A propósito, dentro desses 75% de carga horária, o aluno deverá ter 100% de presença para ser considerado aprovado.” “... RECOMENDO FORTEMENTE que os docentes de disciplinas de alunos finalistas não assinem as declarações de aprovação antes de transcorrida 75% da carga horária letiva do semestre e sem que o aluno interessado tenha frequentado 100% das aulas dentro daquele percentual.”

5.2 A presidente comunicou sobre o despacho exarado no Documento avulso nº 23068.010873/2026-99 - Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição - DPMC, conforme segue: “... expeço esta recomendação para reforçar a PROIBIÇÃO ABSOLUTA de serem ministradas aulas no formato remoto (online) nos cursos de graduação da UFES, ainda que esporadicamente.” “... RECOMENDO FORTEMENTE que os docentes da UFES se abstenham imediatamente de ministrar aulas no formato remoto (online), ainda que eventual e excepcionalmente. Do contrário, ficam configurados indícios de graves infrações disciplinares que levam à instauração incontinenti de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do docente que infringe ou infringiu a proibição e do Chefe do Departamento que tinha ciência e permita tais aulas.”

5.3 A presidente comunicou sobre o despacho exarado no Documento avulso nº 23068.001996/2026-39, conforme segue: -Considerando os questionamentos presentes no despacho anterior do CCENS, informo: 1) Qual o número de alunos equivalentes é levado em consideração para a composição do orçamento de custeio do Departamento de Computação do CCENS? Os percentuais distribuídos no ano de 2026 são os mesmos considerados no ano de 2025, os quais utilizam dados fornecidos pela PROPLAN. Dessa forma, não houve atualização com base nos dados do censo 2024, que foram disponibilizados recentemente pela PROPLAN. O motivo é o fato de os valores rateados serem os mesmos do ano de 2025. Assim, para não haver possíveis reduções em Unidades acadêmicas, optou-se, nesse primeiro momento, em repetir os percentuais de distribuição. Havendo aportes possíveis de recursos orçamentários, os percentuais serão devidamente atualizados. O documento anexados contém nota explicativa acerca do cálculo dos percentuais e também o valor do aluno equivalente considerando em cada Centro Acadêmico. 2) O número de alunos equivalentes de outros cursos, que não pertencem ao Departamento de Computação, mas que utilizam os mesmos laboratórios, é considerado na aplicação da fórmula de distribuição orçamentária? Os cálculos são agrupados por Centro Acadêmico, não sendo

considerados individualmente por curso. 3) Caso não sejam considerados, qual o critério ou justificativa adotada? Os indicadores dos cursos são utilizados, porém a definição do percentual é agrupado por Centro Acadêmico. A disposição para demais esclarecimentos. RONEY PIGNATON DA SILVA - SIAPE 1527045, Pró-Reitor de Administração. A ideia é construir um documento sobre o orçamento que efetivamente poderia ser destinado aos laboratórios do Chichiu, com a contribuição de todos os usuários, para ser aprovado nas instâncias cabíveis. **5.4** A Presidente comunicou sobre a instalação da Unidade Mista de Pesquisa e Inovação (UMIPI), realizada em evento no Palácio Anchieta. A UMIPI é uma parceria entre Embrapa, Ufes, Ifes e Incaper. **5.5** A Presidente informou que a SPIN divulgou o prazo para cadastro de projetos de inovação, e que as informações foram enviadas por e-mail, via Portal e através de cartazes que foram fixados em murais estratégicos do campus de Alegre. **5.6** A Presidente comunicou que o prazo final para resposta ao formulário PCTA-TIC 2027 será em 01/04/2026. Em função da falta de internet na segunda-feira, foi solicitada prorrogação do prazo, mas não obtivemos resposta. **5.7** A Presidente informou sobre a destinação de vagas docentes, destacando que os Departamentos de Computação (DC) e de Matemática Pura e Aplicada (DMPA) têm possibilidade de recebê-las, bem como que houve alteração nos cálculos em decorrência da redepartamentalização. **5.8** A Presidente comunicou sobre a visita da PROGRAD, a ser realizada no dia 01/04/2026, às 14h, na Sala de Reuniões dos Conselhos Departamentais. **5.9** A Presidente informou que realizou consulta acerca da possibilidade de servidores técnicos assumirem a responsabilidade por laboratórios, e até o momento, o único empecilho foi encontrado no Regimento do CCENS. **5.10** A Presidente comunicou que a CAMEM realizará visita ao campus nos dias 27 e 28 de abril de 2026. **5.11** A Presidente comunicou que participará de reuniões em todos os departamentos, para esclarecer algumas dúvidas relacionadas às ações acadêmicas e administrativas. Que já iniciou pelo DC, devido à necessidade de esclarecimento de pontos específicos. **6. PALAVRA LIVRE:** Não houve palavra livre. Do que era para constar, eu, Sidney de Oliveira Regini, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente desta sessão e por mim.

Taís Cristina Bastos Soares - Presidente do Conselho Departamental do CCENS.

Sidney de Oliveira Regini - Siape 1074983



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAIS CRISTINA BASTOS SOARES - SIAPE 1546219
Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 30/04/2026 às 17:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1326739?tipoArquivo=O>